

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.050/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA OS FINS QUE  
MENCIONA

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 93, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Varginha,

## R E S O L V E M :

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão, integrada pelos seguintes servidores: **GUSTAVO BARROS DE FIGUEIREDO, RAONY DE MOURA DOMINGUES e THIAGO PELEGRINI RIBEIRO SILVA** para, sob a presidência do primeiro, em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificar o inventário físico e financeiro do INPREV referente ao exercício 2025, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

**Art. 2º** Compete à Comissão ora constituída certificar o Inventário Físico e Financeiro dos valores: em Tesouraria; dos Materiais em Almoxarifado; dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis; do Passivo Circulante e não Circulante e; das Contas representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos;

**Art. 3º** A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

**Parágrafo único** Caso, por fatos supervenientes, não seja possível cumprir o prazo estipulado no caput deste artigo, a Comissão será automaticamente reconduzida até o término dos trabalhos.

REMR

C

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

**Art. 4º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviço público relevante, não sendo, portanto, remunerados.

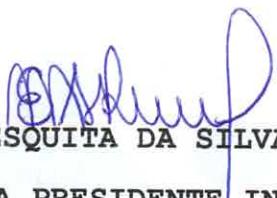
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Varginha, 18 de novembro de 2025.



LEONARDO VINHAS CIACCI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES

DIRETORA PRESIDENTE INTERINA